REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

T I T U L A R
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

inscrita no CNPJ nº 18.701.404/0001-78, estabelecida no município de Leópolis, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 29 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.30 10:52:07 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

T I T U L A R
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

inscrita no CNPJ nº 18.701.404/0001-78, estabelecida no município de Leópolis, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 29 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.30 10:48:15 -03'00'

Custas = R$ 42,94

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Fone: (43) 9 8412-0872

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de merendeira, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

DADOS DA EMPRESA:
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
Telefone: (43) 8412-0872
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência 6387 Conta 2219- 5

A empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, inscrita no CNPJ nº 18.701.404/0001-78, com sede no endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR CEP nº 86.330-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Flavio Ferreira dos Santos, inscrito no RG nº 6494134-8 SESP/PR, e no CPF nº. 953.932.699-00, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.

Órgão Público / Empresa	Vigência do contrato	Valor total do contrato
Prefeitura Municipal de Jaguapitã	Até 01/04/2025	R$ 1.232.394,90
Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul	Até 19/07/2025	R$ 545.709,60
Prefeitura Municipal de Andira	Até 04/10/2025	R$ 194.107,20
Valor total dos contratos		R$ 1.972.211,70

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante. Fórmula de cálculo:
PL x 12 / TC > 1
Onde:
PL = Valor do Patrimônio Liquido TC = Valor total dos contratos
Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1(um).

$$\frac{2.783.962,69 \times 12}{1.972.211,70} = \mathbf{16,93913}$$

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Fone: (43) 9 8412-0872

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:
(RB-TC) X 100 / RB Onde:
RB = Valor da Receita Bruta TC = Valor total dos Contratos)

$$\frac{(4.125.152,91 - 1.972.211,70) \times 100}{4.125.152,91} = \mathbf{52,19058}$$

Leópolis-PR, dia 31 de janeiro de 2025

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Digitally signed by FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Date: 2025.01.31 08:42:41 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Flavio Ferreira dos Santos
RG nº 6494134-8 SESP/PR
CPF nº. 953.932.699-00

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Fone: (43) 9 8412-0872

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, inscrita no CNPJ nº 18.701.404/0001-78, com sede no endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR CEP nº 86.330-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Flavio Ferreira dos Santos, inscrito no RG nº 6494134-8 SESP/PR, e no CPF nº. 953.932.699-00,
Declaramos que a empresa está enquadrada como microempresa, declaramos ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 , observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso **XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4) Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Autarquia, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Flavio Ferreira dos Santos, inscrito no RG nº 6494134-8 SESP/PR, e no CPF nº. 953.932.699-00, sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**
6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Telefone: (43) 9 8412-0872
9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto Setor de Licitação desta Autarquia, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
10) Nomeamos e constituímos o senhor(a Flavio Ferreira dos Santos, inscrito no RG nº 6494134-8 SESP/PR, e no CPF nº. 953.932.699-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 83/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos.

Leópolis-PR, dia 31 de janeiro de 2025

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Digitally signed by FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Date: 2025.01.31 08:42:50 -03'00'

_____
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Flavio Ferreira dos Santos
RG nº 6494134-8 SESP/PR
CPF nº. 953.932.699-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41801880649	18.701.404/0001-78	

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3E.F4.77.62.4D.8C.A0.33.AF.66.61.B7.84.3F.F5.99.87.31.D7.A9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06800150940	ANA FLAVIA LOZANO: 06800150940	5684901006600741433	24/02/2023 a 24/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18701404000178	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS: 18701404000178	7091577998640389641	03/10/2022 a 03/10/2025	Não
Administrador	95393269900	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900	6223382599140890111	30/03/2023 a 30/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.F4.77.62.4D.8C.A0.33.AF.66.61.B7.
84.3F.F5.99.87.31.D7.A9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 11:12:39

33.83.1B.AC.46.53.7C.90
C1.8E.24.43.7D.1F.15.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.701.404/0001-78
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 678.416,34	R$ 1.494.487,39
CIRCULANTE		R$ 678.416,34	R$ 1.494.487,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 678.003,84	R$ 1.486.923,70
CAIXA GERAL		R$ 678.003,84	R$ 1.486.923,70
CRÉDITOS A REALIZAR		R$ 412,50	R$ 7.563,69
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 412,50	R$ 7.563,69
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 678.416,34	R$ 1.494.487,39
CIRCULANTE		R$ 103.446,28	R$ 202.223,10
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 103.446,28	R$ 202.223,10
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 79.786,57	R$ 140.188,23
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R$ 14.412,63	R$ 29.761,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 9.247,08	R$ 32.273,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 574.970,06	R$ 1.292.264,29
CAPITAL		R$ 24.800,00	R$ 24.800,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 24.800,00	R$ 24.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 550.170,06	R$ 1.267.464,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 550.170,06	R$ 1.267.464,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.F4.77.62.4D.8C.A0.33.AF.66.61.B7.84.3F.F5.99.87.31.D7.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.701.404/0001-78
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 830.396,15	R$ 2.143.161,29
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 12.600,00	R$ 0,00
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 817.796,15	R$ 2.143.161,29
(-) (-)DEDUÇÕES		R$ (78.358,19)	R$ (264.940,06)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R$ (78.358,19)	R$ (264.940,06)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 752.037,96	R$ 1.878.221,23
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (3.090,00)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (3.090,00)
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (594.206,71)	R$ (1.122.794,29)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (594.206,71)	R$ (1.122.794,29)
(=)LUCRO BRUTO		R$ 157.831,25	R$ 752.336,94
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (50.981,60)	R$ (35.042,71)
(+)DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.722,62)	R$ 11.007,29
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.722,62)	R$ (1.875,67)
DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 12.882,96
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (49.258,98)	R$ (46.050,00)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (44.458,98)	R$ (25.500,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.800,00)	R$ (20.550,00)
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 106.849,65	R$ 717.294,23
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 106.849,65	R$ 717.294,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.F4.77.62.4D.8C.A0.33.AF.66.61.B7.84.3F.F5.99.87.31.D7.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	18.701.404/0001-78	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	24.800,00	550.170,06	574.970,06
LUCRO DO EXERCÍCIO		717.294,23	717.294,23
Saldo Final em 31.12.2022	24.800,00	1.267.464,29	1.292.264,29
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.F4.77.62.4D.8C.A0.33.AF.66.61.B7.84.3F.F5.99.87.31.D7.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede e foro na RUA TOKIO, 522, NOVO HORIZONTE, URAI-PR, CEP: 86280000, NIRE 41801880649, CNPJ 18.701.404/0001-78, aberta desde 19 de Agosto de 2013, por prazo indeterminado, com atividade de comércio varejista de plantas e flores naturais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
Total dos Estoques	R$	0,00	R$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

oitocentos reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2021 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 ao socio:

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2022		2021
CAIXA GERAL	R$	1.486.923,70	R$	678.003,84
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	1.486.923,70	R$	678.003,84

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 08 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

NOTA 09 - Até 31 de Dezembro de 2021, os administradores da empresa optaram, pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 10 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 11 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

URAI, 31 de Dezembro de 2022.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Dados: 2023.04.27 14:11:09 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900
EMPRESARIO

ANA FLAVIA LOZANO:06800150940 Assinado de forma digital por ANA FLAVIA LOZANO:06800150940 Dados: 2023.04.27 14:10:48 -03'00'

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

Análise Econômica em 31/12/2022

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.494.487,39	=	7,39
Passivo Circulante	202.223,10		

Interpretação

A empresa tem R$ 7,39 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	1.494.487,39	=	7,39
Passivo Circulante	202.223,10		

A empresa tem R$ 7,39 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.494.487,39	=	7,39
Passivo Circ.+Não Circulante	202.223,10		

A empresa tem R$ 7,39 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	202.223,10	=	13,53 %
Ativo Total	1.494.487,39		

Capital Terceiros representa 13,53 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	202.223,10	=	15,65 %
Patrimonio Liquido	1.292.264,29		

Capital Terceiros é garantido por 15,65 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Ativo Total	1.494.487,39		

Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Patrimonio Líquido	1.292.264,29		

Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	717.294,23	=	48,00 %
Ativo Total	1.494.487,39		

O Lucro Líq. é de 48,00 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	717.294,23	=	55,51 %
Patrimonio Líquido	1.292.264,29		

O Lucro Líq. é de 55,51 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	1.494.487,39	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	1.494.487,39
(-) Passivo Circulante	202.223,10	
(-) Passivo não circulante	0,00	202.223,10
(=) Capital de Giro Próprio		1.292.264,29

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	202.223,10		
(+) Passivo não circulante	0,00	202.223,10	= 0,14
Ativo Total		1.494.487,39	

A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,14 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	1.494.487,39	=	7,39
Passivo circul + Passivo não circul.	202.223,10		

A empresa tem R$ 7,39 para cada R$ 1,00 de divida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41801880649	18.701.404/0001-78	

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F9.94.76.10.C5.95.D1.57.53.67.13.9E.07.16.46.10.F1.8F.29.90

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06800150940	ANA FLAVIA LOZANO:06800150940	688558811939666370 7	26/02/2024 a 25/02/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18701404000178	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:187014040	709157799864038964 1	03/10/2022 a 03/10/2025	Não
Administrador	95393269900	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900	836085118085660620 7	01/04/2024 a 01/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F9.94.76.10.C5.95.D1.57.53.67.13.9E.0
7.16.46.10.F1.8F.29.90-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2024 às 16:52:02

85.DB.D4.05.3B.E9.FF.98
C4.41.7A.87.B0.6E.C8.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 2 (dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 002 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

Endereço: **RUA TOKIO, 522**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Municipio: **URAI**

UF: **PR**

CEP: **86280000**

CNPJ nº: **18.701.404/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801880649 em 19/08/2013.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2023.

URAI-PR, 01 de Janeiro de 2023

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.05.15 10:07:06 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40

ANA FLAVIA LOZANO:06800150940

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA LOZANO:06800150940
Dados: 2024.05.15 10:13:09 -03'00'

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 2 (dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 002 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

Endereço: **RUA TOKIO, 522**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Municipio: **URAI**

UF: **PR**

CEP: **86280000**

CNPJ nº: **18.701.404/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801880649 em 19/08/2013.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2023
Data de Término: 31 de Dezembro de 2023

URAI-PR, 31 de Dezembro de 2023

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.701.404/0001-78
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.494.487,39	R$ 3.391.749,33
CIRCULANTE		R$ 1.494.487,39	R$ 2.971.749,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.486.923,70	R$ 2.971.749,33
CAIXA GERAL		R$ 1.486.923,70	R$ 2.971.749,33
CRÉDITOS A REALIZAR		R$ 7.563,69	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 7.563,69	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 420.000,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 420.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 420.000,00
PASSIVO		R$ 1.494.487,39	R$ 3.391.749,33
CIRCULANTE		R$ 202.223,10	R$ 353.063,64
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 202.223,10	R$ 353.063,64
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 140.188,23	R$ 301.552,72
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R$ 29.761,07	R$ 33.924,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 32.273,80	R$ 17.586,65
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 254.723,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 254.723,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 254.723,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.292.264,29	R$ 2.783.962,69
CAPITAL		R$ 24.800,00	R$ 24.800,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 24.800,00	R$ 24.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 1.267.464,29	R$ 2.759.162,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.267.464,29	R$ 2.759.162,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.94.76.10.C5.95.D1.57.53.67.13.9E.07.16.46.10.F1.8F.29.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.701.404/0001-78
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 2.143.161,29	R$ 4.125.152,91
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 459.098,25
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 2.143.161,29	R$ 3.666.054,66
(-) (-)DEDUÇÕES		R$ (264.940,06)	R$ (656.747,42)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R$ (264.940,06)	R$ (656.747,42)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 1.878.221,23	R$ 3.468.405,49
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R$ (3.090,00)	R$ 0,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.090,00)	R$ 0,00
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (1.122.794,29)	R$ (1.919.007,09)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.122.794,29)	R$ (1.919.007,09)
(=)LUCRO BRUTO		R$ 752.336,94	R$ 1.549.398,40
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.042,71)	R$ (57.700,00)
(-)DESPESAS COM VENDAS		R$ 11.007,29	R$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.875,67)	R$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R$ 12.882,96	R$ 0,00
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (46.050,00)	R$ (57.700,00)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (25.500,00)	R$ (25.200,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (20.550,00)	R$ (32.500,00)
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 717.294,23	R$ 1.491.698,40
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 717.294,23	R$ 1.491.698,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.94.76.10.C5.95.D1.57.53.67.13.9E.07.16.46.10.F1.8F.29.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	18.701.404/0001-78	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	24.800,00	1.267.464,29	1.292.264,29
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.491.698,40	1.491.698,40
Saldo Final em 31.12.2023	24.800,00	2.759.162,69	2.783.962,69
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.94.76.10.C5.95.D1.57.53.67.13.9E.07.16.46.10.F1.8F.29.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.971.749,33	=	8,42
Passivo Circulante	353.063,64		

Interpretação

A empresa tem R$ 8,42 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	2.971.749,33	=	8,42
Passivo Circulante	353.063,64		

A empresa tem R$ 8,42 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	2.971.749,33	=	4,89
Passivo Circ.+Não Circulante	607.786,64		

A empresa tem R$ 4,89 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	607.786,64	=	17,92 %
Ativo Total	3.391.749,33		

Capital Terceiros representa 17,92 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	607.786,64	=	21,83 %
Patrimonio Liquido	2.783.962,69		

Capital Terceiros é garantido por 21,83 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	420.000,00	=	12,38 %
Ativo Total	3.391.749,33		

Ativo Permanente representa 12,38 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	420.000,00	=	15,09 %
Patrimonio Líquido	2.783.962,69		

Ativo Permanente representa 15,09 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	1.491.698,40	=	43,98 %
Ativo Total	3.391.749,33		

O Lucro Líq. é de 43,98 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	1.491.698,40	=	53,58 %
Patrimonio Líquido	2.783.962,69		

O Lucro Líq. é de 53,58 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	2.971.749,33	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	2.971.749,33
(-) Passivo Circulante	353.063,64	
(-) Passivo não circulante	254.723,00	607.786,64
(=) Capital de Giro Próprio		2.363.962,69

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	353.063,64		
(+) Passivo não circulante	254.723,00	607.786,64	= 0,18
Ativo Total		3.391.749,33	

Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,18 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.		3.391.749,33	= 5,58
Passivo circul + Passivo não circul.		607.786,64	

A empresa tem R$ 5,58 para cada R$ 1,00 de divida.

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	607.786,64	=	0,22	A empresa tem R$ 0,22 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	2.783.962,69			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante	2.971.749,33
-	Passivo Circulante	353.063,64
=	Cap. Circ. Líquido	2.618.685,69

A empresa possui R$ 2.618.685,69 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede e foro na RUA TOKIO, 522, NOVO HORIZONTE, URAI-PR, CEP: 86280000, NIRE 41801880649, CNPJ 18.701.404/0001-78, aberta desde 19 de Agosto de 2013, por prazo indeterminado, com atividade de comércio varejista de plantas e flores naturais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2023		2022
Total dos Estoques	R$	0,00	R$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R$ R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS - 100%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

2) Lucros Distribuídos: Em 2021 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 ao socio:

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2023		2022
CAIXA GERAL	R$	3.137.026,33	R$	1.486.923,70
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	3.137.026,33	R$	1.486.923,70

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 08 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

NOTA 09 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram, pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a

documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 10 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 11 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

URAI, 31 de Dezembro de 2023.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.05.15 10:05:24 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900
EMPRESARIO

ANA FLAVIA LOZANO:06800150940

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA LOZANO:06800150940
Dados: 2024.05.15 10:13:30 -03'00'

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 2 (dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 002 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

Endereço: **RUA TOKIO, 522**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Municipio: **URAI**

UF: **PR**

CEP: **86280000**

CNPJ nº: **18.701.404/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801880649 em 19/08/2013.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2022.

URAI-PR, 01 de Janeiro de 2022

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2025.01.31 09:18:32 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40

ANA FLAVIA LOZANO:06800150940
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA LOZANO:06800150940
Dados: 2025.01.31 09:17:55 -03'00'

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 2 (dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 002 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

Endereço: **RUA TOKIO, 522**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Municipio: **URAI**

UF: **PR**

CEP: **86280000**

CNPJ nº: **18.701.404/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801880649 em 19/08/2013.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2022
Data de Término: 31 de Dezembro de 2022

URAI-PR, 31 de Dezembro de 2022

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Dados: 2025.01.31 09:19:04 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 95393269900-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40

ANA FLAVIA LOZANO:06800150940 Assinado de forma digital por ANA FLAVIA LOZANO:06800150940 Dados: 2025.01.31 09:18:08 -03'00'

ANA FLAVIA LOZANO
CRC: PR-067957/O-1 CPF: 068.001.509-40
CONTADOR

TERMO ADITIVO (UNILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

17º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de **Pregão n.º 27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, doravante denominada Contratante.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tóquio, 522, Ura/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO, no valor de R$ 539.797,60 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente ao acréscimo de 170 (cento e setenta) unidades de saldo para o cargo de ZELADOR (SERVIÇOS GERAIS). Sendo certo que, para cada empenho deste cargo o valor unitário é de R$ 3.175,28 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Legislação Aplicada: Art. 65, inciso I, alínea "B" da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato
(Prefeito – Contratante)

TERMO ADITIVO (UNILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

17° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de **Pregão n.º 27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, doravante denominada Contratante.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Urai/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, doravante denominada Contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO, no valor de R$ 539.797,60 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente ao acréscimo de 170 (cento e setenta) unidades de saldo para o cargo de ZELADOR (SERVIÇOS GERAIS). Sendo certo que, para cada empenho deste cargo o valor unitário é de R$ 3.175,28 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Legislação Aplicada: Art. 65, Inciso I, alínea "B" da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de
Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato
(Prefeito – Contratante)

TERMO ADITIVO

18° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.º 27/2019.

OBJETO PREGÃO N.º 27/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

OBJETO CONTRATO N.º 154/2019: Contratação de ZELADOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.584.885/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **DILATAÇÃO DO TEMPO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por **RENOVAÇÃO CONTRATUAL,** prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II,
da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37, CF.

Jaguapitã/PR, 16 de outubro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.10.18 08:26:38 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Representante Legal

TERMO ADITIVO

18° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente de Pregão n.° 27/2019.

OBJETO PREGÃO N.° 27/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

OBJETO CONTRATO N.° 154/2019: Contratação de ZELADOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 05.584.885/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **DILATAÇÃO DO TEMPO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por **RENOVAÇÃO CONTRATUAL,** prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37, CF.

Jaguapitã/PR, 16 de outubro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.10.18 08:27:16 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Representante Legal

TERMO ADITIVO

19° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente de Pregão n.° 27/2019.

OBJETO PREGÃO N.° 27/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

OBJETO CONTRATO N.° 154/2019: Contratação de ZELADOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 05.584.885/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE SALDO** por **RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, no montante de **R$ 139.712,32** (cento e trinta e nove mil, cento e doze mil reais e trinta e dois centavos). Sendo certo que, este acréscimo está sendo realizado em vista da prorrogação do contrato para **31/12/2023**, consoante à contratação de 52 (cinquenta e dois) zeladores(as).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II,
da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37, CF.

Jaguapitã/PR, 16 de outubro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.10.18 08:27:45 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Representante Legal

TERMO ADITIVO

19º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.º 27/2019.

OBJETO PREGÃO N.º 27/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

OBJETO CONTRATO N.º 154/2019: Contratação de ZELADOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.584.885/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE SALDO** por **RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, no montante de **R$ 139.712,32** (cento e trinta e nove mil, cento e doze mil reais e trinta e dois centavos). Sendo certo que, este acréscimo está sendo realizado em vista da prorrogação do contrato para **31/12/2023**, consoante à contratação de 52 (cinquenta e dois) zeladores(as).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37, CF.

Jaguapitã/PR, 16 de outubro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.10.18 08:28:04 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Representante Legal

TERMO ADITIVO

20º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.º 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, de 31/12/2023 para 29/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 14 de dezembro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.01.15 16:56:34 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

20º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.º 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, de 31/12/2023 para 29/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 14 de dezembro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.01.15 16:56:53 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

21º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.º 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE SALDO POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, no *quantum* de R$ 336.579,68 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), relativo ao enquadramento abaixo:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | CONTRATO N.º 154/2019:
Objeto do Contrato: Contratação de ZELADOR.
53 ZELADORES (contratados ativos) | R$ 3.175,28 por zelador
2 meses de prorrogação (jan/fev) x 53 zeladores = 106 pagamentos
106 pagamentos x R$ 3.175,28 = R$ 336.579,68 (para amplificação do saldo)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 14 de dezembro de 2023.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.01.15 16:57:35 -03'00'

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

21° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.° 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE SALDO POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, no *quantum* de R$ 336.579,68 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), relativo ao enquadramento abaixo:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | CONTRATO N.° 154/2019:
Objeto do Contrato: Contratação de ZELADOR.
53 ZELADORES (contratados ativos) | R$ 3.175,28 por zelador
2 meses de prorrogação (jan/fev) x 53 zeladores = 106 pagamentos
106 pagamentos x R$ 3.175,28 = R$ 336.579,68 (para amplificação do saldo)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 14 de dezembro de 2023.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.01.15 16:57:53 -03'00'

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

22° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.° 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, de 29/02/2024 para 01/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.03.27 13:29:52 -03'00'

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

22° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.° 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**, de 29/02/2024 para 01/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.03.27 13:30:13 -03'00'

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

23° Termo Aditivo do Contrato n.° 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.° 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 18.701.404/0001-78, doravante denominado CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO E DAS RATIFICAÇÕES

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a ampliação do saldo por **ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** no *quantum* de R$ 974.810,96 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), seguindo o enquadramento abaixo:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Contrato n.° 154/2019.
Contratação de ZELADOR.
Contratadas: 55 zeladores/mês.
Saldo Disponivel (28/02/2024) = 42 unidades de pagamento.
Saldo Remanescente após o pagamento de fevereiro (SR) = -13 unidades de pagamento.
Saldo Necessário p/ ctto. de março a setembro (SN) = 7 meses x 42 vigias = 294 unidades de pagamento.
SR – SN = Saldo que deverá estar disponivel para mantimento do contrato até 01/10/2024 considerando o saldo que remanesce após o pagamento do mês de fevereiro = 307 unidades de pagamento.
Valor por zelador = R$ 3.175,28.
(SR – SN) x Valor por vigia = 307 x R$ 3.175,28 = R$ 974.810,96 (a ser acrescido por meio de aditivo).

2. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

3. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.° 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.03.27 13:31:03 -03'00'

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

TERMO ADITIVO

23º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente do **PREGÃO n.º 27/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.701.404/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO E DAS RATIFICAÇÕES

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a ampliação do saldo por **ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** no *quantum* de R$ 974.810,96 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), seguindo o enquadramento abaixo:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
Contrato n.º 154/2019.
Contratação de ZELADOR.
Contratadas: 55 zeladores/mês.
Saldo Disponivel (28/02/2024) = 42 unidades de pagamento.
Saldo Remanescente após o pagamento de fevereiro (SR) = -13 unidades de pagamento.
Saldo Necessário p/ ctto. de março a setembro (SN) = 7 meses x 42 vigias = 294 unidades de pagamento.
SR – SN = Saldo que deverá estar disponivel para mantimento do contrato até 01/10/2024 considerando o saldo que remanesce após o pagamento do mês de fevereiro = 307 unidades de pagamento.
Valor por zelador = R$ 3.175,28.
(SR – SN) x Valor por vigia = 307 x R$ 3.175,28 = R$ 974.810,96 (a ser acrescido por meio de aditivo).

2. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

3. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 c/c art. 37 da Carta Magna.

Jaguapitã/PR, 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2024.03.27 13:31:22 -03'00'

Contratante
Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato (Prefeito)

Contratado
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
(Representante)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GRAMADO E CIA – ME, estabelecida na Rua Tókio, nº15, bairro Novo Horizonte, cidade de Uraí, estado PR, devidamente inscrita no CNPJ nº18.701.404/0001-78, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal nº8.666/93, fornecendo prestação de serviços de:

- Cozinhar para uma quantidade de alunos, seguindo o cardápio;

- Limpeza de salas de aulas, pátio, refeitório, secretaria e banheiros;

- Cuidar de Alunos na hora do intervalo, acompanhá-los em determinados lugares (banheiros, aos pais).

Quantidade de funcionários: 8

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaguapitã, 27 de fevereiro de 2020.

DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETO
Secretária de Educação

DAGMAR T. DE O. FRANCO ROSSETTO
Secretaria Municipal de Educação
Port 006/2013 RG 176 986-8

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento Municipal de Meio Ambiente, do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, Estado o Paraná, CNPJ 76.968.627/0001-00, com a sede municipal na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Flavio Ferreira dos Santos**, CNPJ 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, nº 522, Jardim Novo Horizonte, CEP 86.280-000, Município de Urai/PR, **EXECUTOU** neste município os serviços de **Limpeza de Lotes sem Edificação e com Edificação Desocupada, de Propriedade do Município ou de Particulares; Roçando/cortando qualquer tipo de vegetal com porte de até 2 (dois) metros de altura, amontoando, coletando e transportando até o local indicado pelo município**, atendendo o objeto do Lote 01, Item 02 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 0102/2018, Processo nº 2102/2018, Ata de Registro de Preço 159/2018, bem como o Termo de Referencia Anexo XIII do Edital.

Santo Antônio da Platina/PR, 04 de novembro de 2019.

Luis Carlos da Silva
Secretario de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

José Ricardo Arruda
Técnico Agrícola
CREA/PR 64639/TD
Fiscal de Contrato

Scanned by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ: 18.701.404/0001-78. Contratado através do Pregão 27/2019, executou e executa satisfatoriamente os serviços correspondentes a terceirização de mão de obra para zeladores/ serviços gerais para este Município. Com um total de 22 funcionários.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JAGUAPITÃ - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

TELIANA CAMPOS E PRADO

TELIANA CAMPOS E PRADO PRADO
CPF 047.862.189-28
Portaria Nº 181/2013
CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MARINGÁ
PREFEITURA

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1510

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, com sede na cidade de Ural/PR, à Rua Tokio, nº 522, Novo Horizonte, CEP 86.280-000, fone/fax (44) 9 9858-3410, representada por seu sócio, Flavio Ferreira dos Santos, inscrito no RG nº 6494134-8 SESP/PR e no CPF nº. 953.932.699-00, prestou e presta serviços à **PREFEITURA MUNCIPAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão, conforme segue a descrição abaixo, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 354/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 01.05.00051645/2022.67-PMM**:

Qtde.	Especificação
70.000 m²	Grama esmeralda
70.000 m²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).
30.000	Grama São Carlos
30.000	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS TOLOMEOTTI
Fiscal de Contrato
Matrícula: 35025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, CNPJ 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Novo Horizonte, Uraí – PR, Cep 86280-000, **É NOSSO FORNECEDOR Nº 3891, DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019,** Pedido nº 045/2019, Contrato nº 063/2019, com os seguintes serviços:

1 - Roçada e/ou capina em pátios de prédios públicos, canteiros e margens de ruas e avenidas, praças públicas e bosques públicos, incluindo a remoção dos resíduos provenientes das capinas ou roçadas;
2 - Roçadas em margens de estradas municipais rurais;
3 - Plantio de mudas de árvores na área urbana;
4 - Colocação de grama em placas.

Cumpre-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a execução dos serviços, qualidade dos mesmos, preços finais e prazos foram satisfatoriamente atendidos, nada constando em seu desabono até a presente data.

O presente atestado não se aplica para fins de promoções publicitárias, nem para fins de ações judiciais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tamarana - PR, 5 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, CNPJ 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Novo Horizonte, Uraí – PR, Cep 86280-000, **FOI NOSSO FORNECEDOR Nº 3891 DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019,** Pedido nº 045/2019, Contrato nº 063/2019, com os seguintes serviços:

Item	Unid.	Quantidade Licitada	Quantidade solicitada e executada	Descrição
1	M^2	600.000,00	600,000,00	Roçada e/ou capina em pátios de prédios públicos, canteiros e margens de ruas e avenidas, praças públicas e bosques públicos, incluindo a remoção dos resíduos provenientes das capinas ou roçadas
3	M^2	300.000,00	300.000,00	Roçadas em margens de estradas municipais rurais
8	Unid.	450,00	225,00	Plantio de mudas de árvores na área urbana
12	M^2	5.000,00	0,00	Colocação de grama em placas

Cumpre-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a execução dos serviços, qualidade dos mesmos, preços finais e prazos foram satisfatoriamente atendidos, nada constando em seu desabono até a presente data.

O presente atestado não se aplica para fins de promoções publicitárias, nem para fins de ações judiciais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tamarana - PR, 22 de junho de 2022.

Levi Alves dos Santos
Secretário

CONTRATO N.º 0154/2019

Pregão N.º 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2019

O Município de Jaguapitã – PR, situada na Avenida Minas Gerais, n.º 220, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 572.623 – SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua João Botelho, 07, Jardim Maravilha, na cidade de Jaguapitã – PR e do outro lado a empresa: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na , , na cidade de , Paraná, representada neste ato pelo representante legal. **Sr. FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 953.932.699-00, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO:

O objeto da presente CONTRATO é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.**Conforme Item:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS	UN	312	R$2.442,00	761.904,00

			TOTAL:	761.904,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. O Contrato resultante deste certame terá a vigência de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020, a contar da data de assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DO CONTRATO:

O Contrato será utilizada pelo(a) Chefe Divisão Recursos Humanos.

3.1. Caberá ao usuário do Contrato deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.2. Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO:

4.1. O Contrato será utilizado para aquisição do respectivo objeto pelos usuários do Contrato.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante encaminhamento de nota de empenho.

4.3. O fornecedor ficará obrigado a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de entrega conforme edital **Pregão N.º 027/ 2019**.

4.4. A Entrega do SERVIÇO, deverá ser feita total ou parcelada, de acordo com a necessidade, nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional.

4.4.1. No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega, o prazo para a realização da entrega do objeto poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora e aceito pela administração.

4.5. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital.

4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO:

5.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do edital **Pregão N.º 027/ 2019** firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993. e será formalizada através de instrumento de Contrato.

5.2. O prazo para a assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO:

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato.

6.2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações

7.1.1. A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS com validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

7.2. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo

7.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.4. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.5. O Município de Jaguapitã não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8 666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções

8.1.1 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuizos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

8.1.2. Multas:

8.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

8.1.2.2 1% (um por cento) por dia sobre o valor global deste Contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas

8 1 2 3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

8.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do Contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50%

(cinqüenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a"

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, quando:

8.2.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato,

8.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

8.2.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

8.2.4. Não mantiver a proposta,

8.2.5. Falhar ou fraudar na execução do Contrato,

8.2.6. Comportar-se de modo inidôneo ou

8.2.7. Cometer fraude fiscal.

8.3. Pela recusa do representante legal da adjudicatária em retirar e/ou assinar o instrumento formalizado da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total do fornecimento, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

8.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada,

ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

8.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais

8.6. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO:

9.1. O Contrato será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa dos Usuários do Contrato deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o Contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências do CONTRATO, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. O contrato apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do contrato por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8 666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsaqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Folhas 240
Visto

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo n.º 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRATO:

11.1. A relação de preços registrados por item:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS	UN	312	R$2.442,00	761.904,00
				TOTAL:	761.904,00

setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. O extrato do presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal n. 3.555/2000, no Decreto Municipal 5.075

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Folhas
Visto

de 19 de outubro de 2006, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Jaguapitã, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Jaguapitã - PR, 01 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: J. ELEARTS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.584.885/0001-37.

CONTRATO Nº: 152/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA**, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: R$ 268.905,60 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Fundação Municipal de Saude , 1098
Cep 86150-000- Alvorada do Sul- Pr – Fone (43) 3157-1082

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 3622/2022
Pregão Nº 8/2022

CONTRATANTE: **Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à **RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098 - - CEP: 86150000 - BAIRRO: centro** – **Centro**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.420.915/0001-72,** neste ato representada pelo seu Responsável Legal **Sr. (a)** VALTEIR APARECIDO BAZZONI.

CONTRATADO: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **Uraí/PR, RUA TOKIO 522, 0 SALA - CEP: 86280000 - BAIRRO: NOVO HORIZONTE**, inscrita no **CNPJ 18.701.404/0001-78**, representada pelo Sr.(a) **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS** inscrito **CPF sob nº 953.932.699-00**, que entre si acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Edital nº 8/2022**modalidade **Pregão nº 8/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de **20/07/2022**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

1.0 DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR NOS PREDIOS DESTA FUNDAÇAO**, em conformidade com as especificações constantes do **Edital nº 8/2022**, na modalidade de **Pregão nº 8/2022** e seus **Anexos**, **homologado em 20/07/2022.**

Parágrafo Único: Passam a fazer parte integrante do presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **Edital nº 8/2022** Modalidade **Pregão nº 8/2022**, juntamente com seus Anexos e a Proposta da **CONTRATADA**.

2.0 DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 433.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)** conforme proposta apresentada nos autos da modalidade **Pregão** nº **8/2022.**

ITENS:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	29682	SERVIÇO TERCEIRIZA	Marca própria	MES	144,00	3.150,00	453.600,00

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:54:58 -03'00'

- Lote 001			DO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.					
TOTAL								453.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE** o objeto especificado na Cláusula Primeira deste contrato, diariamente, a partir da assinatura do presente contrato.

4.0 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços requisitados pela Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas. O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo aumento do custo da mercadoria, devidamente comprovado, inclusive através de nota fiscal de compra da referida mercadoria.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deve ser faturada para **Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR**, inscrito no **CNPJ sob nº 11.420.915/0001-72**, sito à **RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098 - - CEP: 86150000 - BAIRRO: centro**.

4.4. Informar na Nota Fiscal, a modalidade e o número da Licitação, como também os dados bancários para depósito: Banco, Agência e número da Conta Corrente (Pessoa Jurídica).

4.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, que desaprove a liquidação da mesma, o pagamento será sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

5.0 REAJUSTE

5.1. Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilibro econômico financeiro do Contrato.

6.0 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 20/07/2022, a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitido pela **CONTRATANTE.**

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:55:16 -03'00'

6.2. O prazo da Prestação de Serviços será de **365 dias**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 8.666-93

6.3. Os Serviços serão executados em obediência aos detalhes constantes neste edital e respectivo anexo.

6.4. A **CONTRATADA** se obriga e substituir à suas expensas, os serviços em que se verificarem insatisfatórios, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo Único - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

7.0 RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos próprios da dotação orçamentária 2022, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2420	51.006.10.301.0022.2104	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2430	51.006.10.301.0022.2104	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	51.006.10.301.0022.2104	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

8.0 GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

8.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do Objeto deste contrato, nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.0 DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento na forma ajustada;
b) viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, a execução pela **CONTRATADA**, do presente instrumento;

c) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade, para que a mesma possa saná-la;

d) em qualquer hipótese é assegurado à **CONTRATADA** amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos;

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:55:27 -03'00'

9.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) responsabilidade exclusiva e integral na utilização de meios para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais próprios ou resultantes de vínculos com prepostos, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE**;
b) executar o objeto contratado na forma ajustada;
c) manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a presente contratação;
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
e) executar os serviços, objeto deste contrato conforme **objeto** e respeito às normas de segurança e disciplina da **CONTRATANTE**;
f) zelar pela boa e completa qualidade do objeto contratado, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do **CONTRATANTE**;
g) responder pelos danos e por sua indenização, causados ao **CONTRATANTE**, usuários e terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à **CONTRATADA** o direito de regresso.
h) comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
i) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções sem ônus ao município.

10 DA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do presente contrato será avaliada pelo órgão competente do Município, mediante procedimentos de supervisão do objeto, o qual observará o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, à verificação dos procedimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle do objeto licitado, e anotará em livro próprio caso haja falhas ou irregularidades.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** facilitará ao **CONTRATANTE**, o acompanhamento e a fiscalização e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do **CONTRATANTE** designados para tal fim.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de multa na infringência ao disposto nos Arts. 81, 86 e 87 da Lei Federa nº 8.666/93, será assim disposta:

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:55:40 -03'00'

estabelecido por esta entidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.2. O atraso injustificado na execução do (s) serviço (s), sem prejuízo do disposto no § 1º do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento)** ao dia até o 20º (vigésimo) dia de atraso, quando será caracterizada a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 11.3.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada à contratada a penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo Segundo: Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1. ensejar o retardamento na entrega do objeto da modalidade **Pregão**;
2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
3. comportar-se de modo inidôneo;
4. fizer declaração falsa;
5. cometer fraude fiscal;
6. falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

Parágrafo Quarto: A Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

Parágrafo Quinto: Os valores referentes às multas aplicadas, caso não sejam recolhidos no prazo de **30 (trinta) dias corridos** serão inscritos em dívida ativa, sujeitando-se o devedor a cobrança judicial dos valores acrescidos de juros, correção monetária, custas e despesas processuais e honorários advocatícios.

Parágrafo Sexto: O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:55:52 -03'00'

12 RESCISÃO

12.1. Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Primeira.

13 RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

14 VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1. Integram e completam o presente instrumento de contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **Edital nº 8/2022**, na modalidade **Pregão nº 8/2022**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

15 DOS RECURSOS PROCESSUAIS

15.1. Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pelo **CONTRATANTE**, cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo que o mesmo deve ser declarado na Sessão Pública da modalidade **Pregão**.

16 DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e seu término em **19/07/2023.**

Parágrafo Único: O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de **Bela Vista do Paraiso-PR**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:56:05 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Alvorada do Sul, em, **vinte dias de julho de 2022.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2022.07.20 16:56:20 -03'00'

11.420.915/0001-72

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900 Dados: 2022.07.20 16:56:38 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS.
CONTRATADA

_____
MARIA ELENA CARDOSO ALMONDES
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1) _____

2) _____

TERMO DE ADITIVO

7° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 221.367,12 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Com fundamento legal no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

8° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto — Dilatação do Prazo de Vigência com novo término em 02/06/2023. Com fundamento legal art. 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

9° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – prorrogação de prazo contratual, valores e quantidades com fundamento legal no Art. 57, inciso II, Lei federal nº 8666/93.

Na importância de R$ 1.106.835,60 (um milhão e cento e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme distribuição a seguir:

Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS	390	2.838,04	1.106.835,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

10° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Atualização Monetária na importância de R$ 2.995,55 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

11° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 85.168,65 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento legal no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO ADITIVO

12° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.º 27/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede no endereço RUA TÓKIO, 522, NOVO HORIZONTE, URAÍ/PR, CEP 84.950-000, neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 3.235,14 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme pedido da empresa com autorização da Procuradoria Jurídica Municipal, em acordo com o art. 65, inciso I (alínea "b") e inciso II (alínea "d"), todos da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 (aplicação do ICMD em 6% - seis por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã/PR, 23 de março de 2023.

Contratante Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR Gerson Luiz Marcato (Prefeito)	Contratada FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Flávio Ferreira dos Santos (Representante Legal)

TERMO ADITIVO

13° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.º 27/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede no endereço RUA TÓKIO, 522, NOVO HORIZONTE, URAÍ/PR, CEP 84.950-000, neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Redimensionamento de Objeto na importância de R$ 247.671,84 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme tratativa de autorização da Procuradoria Jurídica Municipal, em acordo com o art. 65, inciso I (alínea "b") e §1°, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã/PR, 23 de março de 2023.

Contratante Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR Gerson Luiz Marcato (Prefeito)	Contratada FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Flávio Ferreira dos Santos (Representante Legal)

TERMO ADITIVO (BILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

14º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de **Pregão n.º 27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO** doravante denominada Contratante.

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tóquio, 522, Ubá/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.734-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00 doravante denominado Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO (DILATAÇÃO DO PRAZO DE 02/06/2023 PARA 02/08/2023)

O presente termo aditivo tem por objeto a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** com término para **02/08/2023**, correspondente à necessidade de aproveitamento do contrato, vez que o mesmo tem prazo para **02/06/2023**, mas de fato, por interesse público, carece de extensão.

Faz-se justa e necessária referência ao **Processo Oxy n.º 2176/2023** – com o adendo ao **Saldo de Registro de Preço por Item gerada em 04/05/2023** (alterador de valores inseridos no relatório técnico, mas não da lógica utilizada para sua construção), com o anexo do relatório técnico promovido pelo Departamento de Compras & Licitações, endossado pela Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria de Finanças, relatório esse, referente ao processamento do presente aditivo.

Para acesso ao Processo Oxy é necessário:

a) Acessar ao *link* ">https://jaguapita.eloweb.net/protocolo/consultaProcesso<";
b) Abrindo a tela do *link* indicar
   b.1) Tipo Processo: 1 – GERAL;
   b.2) Número: 2176;
   b.3) Ano: 2023
   b.4) CPF/CNPJ ou Senha: 56242.
c) No espaço destinado ao "E-mail" não há necessidade de indicar nenhum endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Legislação Aplicada: Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º, da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Jaguapitã/PR, 4 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Gerson Luiz Marcato
Prefeito Contratante

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.05.09 13:21:23 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
Flavio Ferreira dos Santos
Representante Contratada

TERMO ADITIVO (BILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

15º Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente do **Pregão n.º 27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, doravante denominada Contratante

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Ureí/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, doravante denominada Contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO (REAJUSTE DE VALORES PARA ACRÉSCIMO DE 204 UNIDADES)

O presente termo aditivo tem por objeto o **REAJUSTE DE VALORES** com **acréscimo de 204 unidades** ao contrato (no sentido de renovação contratual), **totalizando R$ 647.757,12** (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Não há mais unidades disponíveis, atualmente. E até a data-fim do contrato (02/08/2023) é necessária a disponibilidade de 204 unidades. Assim, faz-se o acréscimo (por reajuste) de 204 unidades. Observa-se que, cada unidade se refere a um(a) zelador(a).

Faz-se justa e necessária referência ao **Processo Oxy n.º 2176/2023** – com o adendo ao **Saldo de Registro de Preço por Item gerada em 04/05/2023** (alterador de valores inseridos no relatório técnico, mas não da lógica utilizada para sua construção), com o anexo do relatório técnico promovido pelo Departamento de Compras & Licitações, endossado pela Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria de Finanças, relatório esse, referente ao processamento do presente aditivo

Para acesso ao Processo Oxy é necessário:

a) Acessar ao link "https://jaguapita.sloweb.net/protocolo/consultaProcesso";
b) Abrindo a tela do link indicar:
   b.1) Tipo Processo: 1 – GERAL;
   b.2) Número: 2176;
   b.3) Ano: 2023;
   b.4) CPF/CNPJ ou Senha: 56242
c) No espaço destinado ao "E-mail" não há necessidade de indicar nenhum endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Legislação Aplicada: Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º, da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Jaguapitã/PR, 4 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Gerson Luiz Marcato
Prefeito Municipal

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS:18701404000178
Dados: 2023.05.09 13:21:52 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Flavio Ferreira dos Santos
(Representante – Contratada)

TERMO ADITIVO (BILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

16° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de **Pregão** n.º **27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, doravante denominada Contratante.

FLAVIO **FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Urai/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00, doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** com término para **02/11/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Legislação Aplicada: Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º c/c art. 57, inciso II, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato
(Prefeito – Contratante)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2023.07.31 14:51:08 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
95393269900
Flávio Ferreira dos Santos
(Representante – Contratada)

TERMO ADITIVO (BILATERAL)

Referente a "Serviço terceirizado de zeladoria (serviços gerais)"

16° Termo Aditivo do Contrato n.º 154/2019, decorrente de **Pregão n.º 27/2019** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO**, doravante denominada Contratante.	**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tóquio, 522, Urai/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.659-00, doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** com término para **02/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor

Legislação Aplicada: Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º c/c art. 57, inciso II, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
Gerson Luiz Marcato
(Prefeito – Contratante)

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS:95393269900
Dados: 2023.07.31 14:51:41 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
95393269900
Flávio Ferreira dos Santos
(Representante – Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.154/2019, decorrente de Pregão n° 27/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, 220, Centro, Jaguapitã-PR, 86610000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência término 01/10/2021 com finalidade de RENOVAÇÃO DE CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã 01 de outubro de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CNPJ:75.457.341/0001-90

CONTRATADA
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900

CNPJ:187.014.040-00178

PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
RG:
CPF:953.932.699-00
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.154/2019, decorrente de Pregão n° 27/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, 220, Centro, Jaguapitã-PR, 86610000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 761.904,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais), com finalidade de RENOVAÇÃO DE CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã 02 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CNPJ:75.457.341/0001-90

CONTRATADA
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900

CNPJ:187.014.040-00178

PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
RG:
CPF:953.932.699-00
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 190.476,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 02 de NOVEMBRO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência com novo término em 02/01/2022. Com fundamento legal art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto — Dilatação do Prazo de Vigência com novo término em 02/06/2022. Com fundamento legal art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato n.º 154/2019, decorrente de Pregão n.° 027/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 442.734,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguapitã – PR, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ:75.457.341/0001-90

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
CNPJ:18.701.404/0001-78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 262/2024

Nome Fantasia: GRAMADO E CIA

Razão Social: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

CNPJ: 18.701.404/0001-78

Inscrição Municipal: 2528

Atividade Principal: 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes (Não exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Leópolis **Endereço:** RUA IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS, S/N, , PRIMAVERA

CEP: 86330000

Local e data: Leópolis, quarta, 25 de setembro de 2024

Vencimento: quarta, 30 de abril de 2025

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Observação

Código de Autenticidade: **24GFVBAF1V**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ABIEZER DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90821456-02	18.701.404/0001-78	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**
Título do Estabelecimento	**GRAMADO E CIA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS, SN - PRIMAVERA - CEP 86330-000 FONE: (43) 98412-0872**
Município de Instalação	**LEOPOLIS - PR, DESDE 07/2024**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**953.932.699-00**	**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 07/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90821456-02

Emitido Eletronicamente via Internet
08/01/2025 11:09:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035914225-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.701.404/0001-78**
Nome: **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:46 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.
Código de controle da certidão: **948B.73E9.490C.7878**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.701.404/0001-78
Razão Social: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900
Endereço: RUA TOKIO 522 / NOVO HORIZONTE / URAI / PR / 86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803052293772256

Informação obtida em 09/01/2025 14:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Leópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA N°:24/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/03/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 30 de Janeiro de 2025

SOLICITANTE: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HMJ2QE3J44XX59P3**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2528	18.701.404/0001-78		262

ENDEREÇO

RUA IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PRIMAVERA Leópolis - PR CEP: 86330000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de teleatendimento, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Horticultura, exceto morango, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Gestão de instalações de esportes, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.701.404/0001-78
Certidão nº: 67516326/2024
Expedição: 02/10/2024, às 09:55:26
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.701.404/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.701.404/0001-78 **MATRIZ**		**19/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAMADO E CIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.330-000	**PRIMAVERA**	**LEOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAMADOECIA@GMAIL.COM	**(43) 8412-0872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:16:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.701.404/0001-78 **MATRIZ**		**19/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.330-000	**PRIMAVERA**	**LEOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAMADOECIA@GMAIL.COM	**(43) 8412-0872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:16:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1974, RG nº 6.494.134-8 SESP-PR, CPF nº 953.932.699-00 e CNH nº 02664493316 Detran-Pr, residente e domiciliado na Rua Tókio, nº 522, Bairro Novo Horizonte, Uraí – PR., CEP 86.280-000, Empresário individual, sob o nome empresarial FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, com sede à Rua Tókio, nº 522, Bairro Novo Horizonte, Uraí – PR., CEP 86.280-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801880649 em 19/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.701.404/0001-78 e subseqüentes alterações sob o nº 20225535572, registrado em 16/08/2022 e nº 20235313165, registrado em 03/08/2023. Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula I – DO ENDEREÇO: A sociedade tem a sua sede na Rua Tókio, nº 522, Bairro Novo Horizonte, Uraí – PR., CEP 86.280-000, fica alterada para **RUA IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, LEÓPOLIS – PR, CEP: 86.330-000.**

CLÁUSULA II – DO OBJETO: Fica acrescido no objeto social da empresa a atividade secundária:

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Parágrafo Primeiro: Em razão da inclusão das atividades acima, o objeto social da empresa passará a ser:

Atividade Principal: 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividades Secundárias: 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango;

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8220-2/00 - Atividades de tele-atendimento;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes.

Parágrafo Segundo: A descrição do objeto da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES DE ENSINO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES EHORTICULTURA, EXCETO MORANGO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA III – DA CONSOLIDAÇÃO: em vista das modificações ora ajustadas, o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1974, RG nº 6.494.134-8 SESP-PR, CPF nº 953.932.699-00 e CNH nº 02664493316 Detran-Pr, residente e domiciliado na Rua Tókio, nº 522, Bairro Novo Horizonte, Uraí – PR., CEP 86.280-000, Empresário individual, sob o nome empresarial FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, com sede à Rua Iziquiel Pereira Dos Santos, S/N, Bairro Primavera, Leópolis – PR, CEP: 86.330-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801880649 em 19/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.701.404/0001-78 e subsequentes alterações sob o nº 20225535572, registrado em 16/08/2022 e nº 20235313165, registrado em 03/08/2023. Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS.**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula III - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Iziquiel Pereira Dos Santos, S/N, Bairro Primavera, Leópolis – PR, CEP: 86.330-000.

Cláusula IV - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
Atividades Secundárias: 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8220-2/00 - Atividades de teleatendimento;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes.

Parágrafo Único: A descrição do objeto da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES DE ENSINO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ: 18.701.404/0001-78
NIRE: 41801880649

PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES EHORTICULTURA, EXCETO MORANGO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Cláusula V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula VI - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula VII - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula VIII – A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula IX - DO FORO: Fica eleito o foro de Uraí – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Uraí, 10 de julho de 2024

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95393269900	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 13:43 SOB Nº 20244522634.
PROTOCOLO: 244522634 DE 11/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409967214. CNPJ DA SEDE: 18701404000178.
NIRE: 41801880649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12307411340 em 17/05/2023, protocolo 233307524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Número de Registro:	41211279378
CNPJ:	49205385000112
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Número de Folhas:	18
Período de Escrituração:	16/01/2023 - 30/04/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09755700994	LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 09:45 SOB N° 20233307524.
PROTOCOLO: 233307524 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307411340. NIRE: 41211279378.
LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/01/2023 a 30/04/2023.

Nome da Empresa .....: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ramo .....: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço .....: RUA AKEO HASUDA, 150

Complemento .....: BLOCO 08 APTO 201

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL 2

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 49.205.385/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211279378 Data registro: 16/01/2023

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 16/01/2023

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/04/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	129.938,90 + 0,00	112,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.152,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	129.938,90	112,77
	Passivo Circulante	1.152,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	129.938,90 - 0,00	112,77
	Passivo Circulante	1.152,24	
Índice de Liquidez	Disponível	129.760,00	112,62
Imediata	Passivo Circulante	1.152,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	129.938,90	112,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.152,24 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.152,24 + 0,00	0,01
Geral	Passivo Total	129.938,90	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	1.152,24	0,01
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	128.786,66 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.152,24 + 0,00	0,01
	Ativo	129.938,90	

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	129.938,90D
ATIVO CIRCULANTE	129.938,90D
DISPONÍVEL	129.938,90D
CAIXA	129.760,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	178,90D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	129.938,90C
PASSIVO CIRCULANTE	1.152,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	600,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	600,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	552,24C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	494,92C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.786,66C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.786,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.786,66C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 129.938,90 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	32.000,00	32.000,00
DEDUÇÕES	(1.920,00)	(1.920,00)
RECEITA LÍQUIDA		30.080,00
LUCRO BRUTO		30.080,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.152,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.152,24)	(1.152,24)
RESULTADO FINANCEIRO		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	(141,10)	(141,10)
RESULTADO OPERACIONAL		28.786,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		28.786,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.786,66

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Insc. Junta Comercial: 41211279378 Data: 16/01/2023
Realizado em 30 de Abril de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**Saldo Anterior**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	28.786,66	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	28.786,66	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.786,66	0,00

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	
Saldo em 31/08/2022	0,00	0,00	0,00
Saldo em 15/01/2023	0,00		0,00
Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
Lucro / Prejuizo Liquido		28.786,66	28.786,66
Saldo em 30/04/2023	100.000,00	28.786,66	128.786,66

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE ABRIL DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	32.000,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	32.000,00
Tributos pagos	(1.320,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	30.680,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(741,10)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	29.938,90
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00
Aumento nas Disponibilidades	129.938,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	129.938,90

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA e gira na Rua Akeo Hasuda, 150 – Bloco 08 – Apartamento 201 – Sala 01 - Acquaville - CEP 86.036-707 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41211279378 em data de 16/01/2023, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 49.205.385/0001-12 - optante pelo **Simples Nacional**, seu objeto social é Serviços de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); Arividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 7490-1/99); e Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **30 de Abril de 2023 (comparativas)** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas

estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA 100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **30 de Abril de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **30 de Abril de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **S.M. - DIESEL PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE AUTOMOTIVO LTDA - ME** e gira na Avenida Lucia Helena Viana, 43 - Pacaembu - CEP 86.079-180 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41205442751 em data de 01/04/2005, e ultima alteração contratual registrada sob nº 20176489088 em 17/10/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 07.323.626/0001-88.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado 30 de Abril de**

2023, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIA ADMINISTRADORA

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 097.557.009-94
R.G. 10.831.341-2 SESP/PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/01/2023 a 30/04/2023.

Nome da Empresa .....: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ramo .....: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço .....: RUA AKEO HASUDA, 150

Complemento .....: BLOCO 08 APTO 201

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL 2

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 49.205.385/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211279378 Data registro: 16/01/2023

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 30/04/2023

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09755700994	LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12401545981 em 02/02/2024, protocolo 240734521. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Número de Registro:	41211279378
CNPJ:	49205385000112
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/05/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09755700994	LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2024 08:55 SOB N° 20240734521.
PROTOCOLO: 240734521 DE 31/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401545981. NIRE: 41211279378.
LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ramo .....: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço .....: RUA FERNANDO DE NORONHA, 956

Complemento .....: SALA 35

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 49.205.385/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211279378 Data registro: 16/01/2023

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/05/2023

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	211.300,72 + 0,00	46,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.575,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	211.300,72	46,18
	Passivo Circulante	4.575,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	211.300,72 - 0,00	46,18
	Passivo Circulante	4.575,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	204.232,34	44,64
	Passivo Circulante	4.575,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	211.300,72	46,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.575,27 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.575,27 + 0,00	0,02
	Passivo Total	211.300,72	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.575,27	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	206.725,45 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.575,27 + 0,00	0,02
	Ativo	211.300,72	

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**211.300,72D**
ATIVO CIRCULANTE	**211.300,72D**
DISPONÍVEL	**211.300,72D**
CAIXA	**204.232,34D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**7.068,38D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**211.300,72C**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.575,27C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.200,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.200,00C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**3.375,27C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.950,61C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**424,66C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**206.725,45C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**106.725,45C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**106.725,45C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 211.300,72 (duzentos e onze mil e trezentos reais e setenta e dois centavos)

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	106.498,00	106.498,00
DEDUÇÕES	(8.630,60)	(8.630,60)
RECEITA LÍQUIDA		97.867,40
LUCRO BRUTO		97.867,40
DESPESAS OPERACIONAIS		(19.359,91)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.146,04)	(4.146,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(15.140,67)	(15.140,67)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(73,20)	(73,20)
RESULTADO FINANCEIRO		(568,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(568,70)	(568,70)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		77.938,79
RESULTADO DO EXECÍCIO		77.938,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		77.938,79

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	28.786,66
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	77.938,79
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	106.725,45
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.725,45

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 30/04/2023	100.000,00		28.786,66	128.786,66
Lucro / Prejuizo Liquido		77.938,79		77.938,79
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	77.938,79	28.786,66	206.725,45

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	106.498,00
Valores pagos a empregados	(11.032,10)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	95.465,90
Tributos pagos	(9.316,14)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	86.149,76
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.787,94)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	81.361,82
Aumento nas Disponibilidades	81.361,82
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	129.938,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	211.300,72

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA e gira na Rua Fernando de Noronha, nº 956 – Sala 35 – Centro - CEP 86.060-410, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41211279378 em data de 16/01/2023, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 49.205.385/0001-12 - optante pelo **Simples Nacional**, seu objeto social é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 7490-1/99); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Atividades de teleatendimento (CNAE 8220-2/00); Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 8299-7/01); Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Atividades de apoio à agricultura (CNAE 0161-0/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, em região metropolitano (CNAE 4921-3/02); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 6920-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Estacionamento de veículos (CNAE 5223-1/00) e Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 5221-4/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **30 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 (comparativas)** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao

valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA **100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA** e gira na Rua Fernando de Noronha, nº 956 – Sala 35 – Centro - CEP 86.060-410, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41211279378 em data de 16/01/2023, inscrita no CNPJ sob n. º 49.205.385/0001-12.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado 31 de Dezembro de 2023,** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Empresa: **LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
CNPJ: 49.205.385/0001-12
Insc. Junta Comercial: 41211279378 Data: 16/01/2023

Folha: 28
Número livro: 0002

SOCIA ADMINISTRADORA

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 097.557.009-94
R.G. 10.831.341-2 SESP/PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Folha: 31

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ramo .....: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço .....: RUA FERNANDO DE NORONHA, 956

Complemento .....: SALA 35

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 49.205.385/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211279378 Data registro: 16/01/2023

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 097.557.009-94

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09755700994	LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 49.205.385/0001-12
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 23 de Outubro de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-10-24 15:50:32

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
2B95A74244E3EE8235CF10A040BB8C13

Expedido por : LWJJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Capital Paranaense do Morango

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.877.470/0001-07, situado na Rua Manoel Ribas, 178, Jaboti - Paraná, CEP 84.930-000, neste ato representado pelo Senhora Juliane Aparecida de Melo Silva, portadora da cédula de identidade RG n 9791952-6 e CPF n. 053.140.399-82, residente na Rua José Benedito de Oliveira, n. 153, Centro, no município de Jaboti, Estado do Paraná, atesta para fins de comprovação exigível nos termos da Lei 8.666/93, que a empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.205.385/0001-12, situada na Rua Fernando de Noronha, n. 956, sala 35, CEP 86.060-410, neste ato representada pelo (a) senhor (a) Leticia Passaline de Oliveira, RG nº CPF nº 097.557.009-94, residente à Rua Norman Prochet, N° 225 Apto 206 - CEP: 86.010-330 - Bairro: Centro, Londrina/PR, fornece mão de obra especializada na função de auxiliar de serviços gerais sem insalubridade, totalizando 2 (dois) postos conforme previsto no contrato administrativo n. 95/2023 e suas alterações, não havendo em nossos registros qualquer ato notificador que desabone a qualidade dos serviços prestados pela empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração, para que surta seus efeitos jurídicos legais e específico ao atestado de capacidade técnica.

Jaboti -PR, 16 de dezembro de 2024.

Juliane Aparecida de Melo Silva
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Portaria Nº 07/2024

Juliane Aparecida de Melo Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, inscrito no CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Avenida Tiradentes, 130, Jaboti - Paraná, CEP 84.930-000, neste ato representado pelo Senhora Letícia Jenifer de Mello Siqueira, portadora da cédula de identidade RG n 10.660.141-0 e CPF n. 088.041.599-10, residente na Rua Sete de Setembro, n. 379, Centro, no município de Jaboti, Estado do Paraná, atesta para fins de comprovação exigível nos termos da Lei 8.666/93, que a empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.205.385/0001-12, situada na Rua Fernando de Noronha, n. 956, sala 35, CEP 86.060-410, neste ato representada pelo (a) senhor (a) Letícia Passaline de Oliveira, RG nº CPF nº 097.557.009-94, residente à Rua Norman Prochet, N° 225 Apto 206 - CEP: 86.010-330 - Bairro: Centro, Londrina/PR, fornece mão de obra especializada na função de auxiliar de serviços gerais com insalubridade e sem insalubridade, totalizando 11 (onze) postos conforme previsto no contrato administrativo n. 95/2023 e suas alterações, não havendo em nossos registros qualquer ato notificador que desabone a qualidade dos serviços prestados pela empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração, para que surta seus efeitos jurídicos legais e específico ao atestado de capacidade técnica.

Jaboti -PR, 16 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA JENIFER DE MELLO SIQUEIRA
Data: 16/12/2024 15:06:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Jenifer de Mello Siqueira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 76.966.860/0001-46, com sede administrativa na Rua Coronel Baptista, nº 335, Centro, CEP: 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo mandatário - quadriênio 2021/2024, Senhor Marcelo José Bernardeli Palhares, prefeito, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR e inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, declarada para fins de comprovação exigível nos termos da lei 14.133/21, (artigo 67) que **LES SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 49.205.385/0001-12, com domicílio tributário no município de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, n° 956, Sala 35, Centro, CEP: 86.060-410, neste ato representada pela Senhora Leticia Passaline de Oliveira, domiciliada na cidade de Londrina, na Rua Akeo Hasuda, n° 150, Bloco 08, Apartamento 201, Acquaville, CEP: 86036-704, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.831.341-2 e inscrita no C.P.F. sob n° 097.557.009-94, fornece, gerencia e executa serviço de mão de obra especializada em regime de dedicação exclusiva conforme rol de funções fixadas no contrato administrativo n. 366/2024, totalizando 18 POSTOS DE TRABALHO sob regime celetista, todos atuantes e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, não há em nossos registros qualquer ato notificador ou congênere que desabone a qualidade dos serviços prestados pela empresa **LES SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA** até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração, para que surta seus efeitos jurídicos legais e específico ao atestado.

Jacarezinho-PR, data da assinatura digital/eletrônica.

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2024.04.15 13:59:13 -03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

PREFEITO - 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A **CASA LAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL,** pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Major Tomaz, s/n - Centro, Tomazina - Paraná, CEP: 84.935-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.297.980/0001-64, neste ato representada pelo Senhor (a), Regis william siqueira rodrigue, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 026.962.469-47 e portador (a) da Carteira de Identidade RG nº6.484.722-8 /PR, atesta, para fins de comprovação exigível nos termos do artigo 30 e seguintes da Lei nº 8.666/93, que a empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.205.385/0001-12, sediada na Rua Fernando de Noronha, nº 956, Sala 35 - Centro, Londrina - Paraná, CEP: 86.060-410, fornece mão de obra especializada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Contrato nº 04/2023 e seus termos aditivos conforme segue: **02 postos de auxiliar de serviços gerais de limpeza 12x36 diurno, incluso taxa administrativa, direitos trabalhistas e previdenciários a serem executados pela empresa contratada**, assim, não havendo em nossos registros qualquer ato notificador que desabone a qualidade dos serviços prestados pela empresa LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração, para que surta seus efeitos jurídicos legais e específico ao atestado de capacidade técnica.

Tomazina/PR, 09 de Dezembro 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTEN:19297980000164

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTEN:19297980000164
Dados: 2024.12.09 09:13:23 -03'00'

RELAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICO VIGENTES EM 13/01/2025

Nº do Contrato	Cliente	Valor Mensal	Inicio do Contrato ou Termo Aditivo	Término do Contrato ou Termo Aditivo	Saldo a Faturar até a Vigência	Patrimônio Líquido Vinculado - PL V=C x 10%
CT 95/2024	MUNICÍPIO DE JABOTI-PR	R$ 54.066,66	14/08/2024	13/08/2025	R$ 432.533,28	R$ 43.253,33
CT 83/2024	MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR	R$ 44.286,74	17/10/2024	13/07/2025	R$ 310.007,18	R$ 31.000,72
	TOTAL DE CONTRATOS	**R$ 98.353,40**			**R$ 742.540,46**	**R$ 74.254,05**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO/CAPITAL SOCIAL - BP 2023/2024	**R$ 128.786,66**
RECEITA BRUTA - DRE 2024, (anexo)[1]	**R$ 1.153.971,35**
VARIAÇÃO % DA RELAÇÃO DE CONTRATOS EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA	**35,65%**
1/12 DO VALOR TOTAL DOS CONTRATOS	**R$ 61.878,37**
% DO 1/12 EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**208,13%**

Declaro que a variação de 35,65%, da relação total dos contratos em relação a receita bruta apresentada na DRE, deu-se por conta do crescimento da empresa, renovação de contratos e ganho de novos contratos no decorrer do ano de 2024.

.

Londrina/PR, data da assinatura eletrônica.

CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO:10781139988

Assinado de forma digital por CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO:10781139988
Dados: 2025.01.13 09:38:47 -03'00'

TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Chrystian Willian Carvalho
Representante legal

[1] Anexo 1

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 900 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

Informarmos a este estabelecimento o faturamento dos últimos 12 meses da empresa **TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede em Londrina, Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 956, Sala 35 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 49.205.385/0001-12.

Mês	R$
01/2024	26.300,00
02/2024	36.300,00
03/2024	172.120,12
04/2024	111.710,09
05/2024	33.142,19
06/2024	97.110,06
07/2024	205.020,12
08/2024	70.258,15
09/2024	46.740,06
10/2024	195.593,03
11/2024	62.841,67
12/2024	96.835,86
TOTAL	**1.153.971,35**

Londrina, 13 de Janeiro de 2025

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2025.01.13 09:19:59 -03'00'

Contador – CRC PR 036115/O-2

LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/11/1995, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 10.831.341-2 SESP/PR; CPF sob n.º 097.557.009-94 e CNH sob n.º 06066720827 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Akeo Hasuda, n.º 150 – Bloco 08 – Apartamento 201 - Acquaville – CEP 86.036.704. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada em Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 956 – Sala 35 – Centro – CEP 86.060-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41211279378 em data de 16/01/2023 e inscrita no CNPJ sob n.º 49.205.385/0001-12, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA** que possui 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO,** brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1995, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13.158.848-8 SESP/PR e do CPF sob n.º 107.811.399-88, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, na Rua dos Cravos, n.º 600 – Centro – CEP 86.300-000, o qual ingressa na sociedade através do seguinte ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA** dá ao adquirente **CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto,

LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A empresa que tinha como razão social **LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** passa a adotar o nome empresarial **TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1995, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13.158.848-8 SESP/PR e do CPF sob n.º 107.811.399-88, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, na

LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

Rua dos Cravos, n.º 600 – Centro – CEP 86.300-000. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** que gira em Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 956 – Sala 35 – Centro – CEP 86.060-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41211279378 em data de 16/01/2023 e inscrita no CNPJ sob n.º 49.205.385/0001-12.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **TENET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Fernando de Noronha, n.º 956 – Sala 35 – Centro – CEP 86.060-410, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto da empresa é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 7490-1/99); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Atividades de teleatendimento (CNAE 8220-2/00); Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 8299-7/01); Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Atividades de apoio à agricultura (CNAE 0161-0/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, em região metropolitano (CNAE 4921-3/02); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 6920-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Estacionamento de veículos (CNAE 5223-1/00) e Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 5221-4/00).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

SOCIO	QUOTAS	R$
CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro*:* **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo*:* **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41211279378
CNPJ – 49.205.385/0001-12

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 18 de Dezembro de 2024.

CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO **LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09755700994	LETICIA PASSALINE DE OLIVEIRA
10781139988	CHRYSTIAN WILLIAN CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024 01:25 SOB Nº 20249269570.
PROTOCOLO: 249269570 DE 18/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417917735. CNPJ DA SEDE: 49205385000112.
NIRE: 41211279378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2024.
TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 128/2023
Inscrição Municipal: 3230686 S.F.A. 241710

Razão Social: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.205.385/0001-12

Atividades (CNAE): 8211-3/00Serviços combinados de escritório e apoio administrativo8219-9/99Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente8599-6/04Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial8121-4/00Limpeza em prédios e em domicílios8129-0/00Atividades de limpeza não especificadas anteriormente8660-7/00Atividades de apoio à gestão de saúde7490-1/99Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente8011-1/01Atividades de vigilância e segurança privada8111-7/00Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais7810-8/00Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Município: Londrina **Endereço:** RUA Akeo Hasuda, 150, BLOCO 08;APT 201;, Cidade Industrial 2

CEP: 86036704

Área: 41.14

Local e data: Londrina, segunda, 16 de janeiro de 2023

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRB2300013316 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO/CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. DEVERÁ SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DO DPF-DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL. DEVERÁ SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DO DPF-DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL. - CMC: 3230686 - Área: 0

Código de Autenticidade: **5FV7TFLW**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
49.205.385/0001-12

C.M.C.
323.068-6

Processo nº
19006167092202380 / 2023

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA FERNANDO DE NORONHA 956 SALA 35 Centro

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.060-410**	**12**	**ZR-8**

S.F.A	Início Atividade
251861	**16/01/2023**

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
N-8211-3/00-00	**Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
A-0161-0/99-00	**Atividades de apoio a agricultura nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
F-4321-5/00-00	**Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
F-4399-1/03-00	**Obras de alvenaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
F-4399-1/04-00	**Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
H-4921-3/02-00	**Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regiao metropolitana-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)**
H-5221-4/00-00	**Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
H-5223-1/00-00	**Estacionamento de veiculos-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)**
J-6201-5/01-02	**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
J-6204-0/00-01	**Consultoria em tecnologia da informacao - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
J-6311-9/00-03	**Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
M-6920-6/02-01	**Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
M-7020-4/00-07	**Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
M-7490-1/99-00	**Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-7810-8/00-00	**Selecao e agenciamento de mao-de-obra - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8011-1/01-00	**Atividades de vigilancia e seguranca privada - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8111-7/00-00	**Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8121-4/00-00	**Limpeza em predios e em domicilios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8129-0/00-00	**Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8219-9/99-00	**Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8220-2/00-02	**Atividades de teleatendimento - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
N-8299-7/01-00	**Medicao de consumo de energia eletrica, gas e agua - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
P-8550-3/02-00	**Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
P-8599-6/04-01	**Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
Q-8660-7/00-01	**Atividades de apoio a gestao de saude - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**

Observação
PRN2394208333 - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO(ESTABELECIMENTO ONDE SÃO EXERCIDAS ATIVIDADES MERAMENTE ADMINISTRATIVAS, NÃO SENDO PERMITIDO, ARMAZENAMENTO/ESTOQUE NO LOCAL.

Londrina, 22 de abril de 2024
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 16/08/2024 03:30:38.

Código Validador: **#sy0dY3PH**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.205.385/0001-12 **MATRIZ**		**16/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**956**	**SALA 35**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.060-410	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LES.TERCEIRIZADOS@GMAIL.COM	**(43) 9100-0022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **12:08:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.205.385/0001-12 **MATRIZ**		**16/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**956**	**SALA 35**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.060-410	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LES.TERCEIRIZADOS@GMAIL.COM	**(43) 9100-0022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **12:08:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035742861-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.205.385/0001-12**
Nome: **TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 49.205.385/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:02 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.
Código de controle da certidão: **B436.B957.BFC1.ED37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6133292 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.205.385/0001-12

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de janeiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3XL0dI0SO0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.205.385/0001-12
Certidão nº: 2057050/2025
Expedição: 10/01/2025, às 12:14:04
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.205.385/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.205.385/0001-12
Razão Social: LES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: R FERNANDO DE NORONHA 956 SALA 35 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86060-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 202501050227600419653 0

Informação obtida em 10/01/2025 12:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
3230686	**16/01/2023**

RAZÃO SOCIAL
TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF
49205385000112

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A016109900 - Atividades de apoio a agricultur... (Item: 07.16)
F432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Item: 14.01)
F439910300 - Obras de alvenaria (Item: 07.02)
F439910400 - Servicos de operacao e fornecime... (Item: 14.14)
H492130200 - Transporte rodoviario coletivo d... (Item:)
H522140000 - Concessionarias de rodovias, pon... (Item: 22.01)
H522310000 - Estacionamento de veiculos - (Al... (Item: 11.01)
J620150100 - Desenvolvimento de programas de ... (Item: 01.01)
J620400000 - Consultoria em tecnologia da inf... (Item: 01.06)
J631190000 - Tratamento de dados, provedores ... (Item: 01.03)
M692060200 - Atividades de consultoria e audi... (Item: 17.16)
M702040000 - Atividades de consultoria em ges... (Item: 17.01)
M749019900 - Outras atividades profissionais,... (Item: 31.01)
N781080000 - Selecao e agenciamento de mao-de... (Item: 17.04)
N801110100 - Atividades de vigilancia e segur... (Item: 11.02)
N811170000 - Servicos combinados para apoio a... (Item: 17.05)
N812140000 - Limpeza em predios e em domicilios (Item: 07.10)
N812900000 - Atividades de limpeza nao especi... (Item: 07.10)
N821130000 - Servicos combinados de escritori... (Item: 17.021)
N821999900 - Preparacao de documentos e servi... (Item: 17.021)
N822020000 - Atividades de teleatendimento (Item: 17.23)
N829970100 - Medicao de consumo de energia el... (Item: 17.01)
P855030200 - Atividades de apoio a educacao, ... (Item: 08.02)
P859960400 - Treinamento em desenvolvimento p... (Item: 08.02)
Q866070000 - Atividades de apoio a gestao de ... (Item: 04.03)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FERNANDO DE NORONHA	**956**	**SALA 35**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86060410	**Centro**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**16/01/2023**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br